



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1.639/2014,
de 30 de setembro de 2014.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar Orçamento 2014”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 876.700,00 (oitocentos e setenta e seis mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.037	Folha de Pagamento Geral	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00

II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Secretaria

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.038	Encargos Sociais Geral	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 02- MDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.058	Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - MDE	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	45.000,00

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 03- FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.057	Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - FUNDEB	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	78.500,00

V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 03- FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.365.1202.2.066	Custeio da Escola de Educação Infantil	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	33.100,00

8.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 02- Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.0401.2.099	Folha de Pagamento	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	77.000,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 02- Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.0401.2.100	Encargos Sociais	
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	51.300,00

VIII. Órgão: 13 – Secretaria de Desen. Soc. Trab. e Cidadania
Unidade: 02- Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.243.0802.2.019	Desenvolvimento das Atividades do CREAS	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.200,00

IX. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 02- Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1002.2.222	Desenvolvimento das Atividades do CREAS	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	13.600,00

X. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 02- Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1001.2.079	Agentes Comunitários de Saúde - União	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, que trata

o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

§ 1º. Redução orçamentária no valor total de **R\$ 74.949,50 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

I. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 02- MDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.1.019	Aquisição de Material Esportivo para as Escolas – MDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020	Material de Consumo	1.350,00

II. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 02- MDE

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.226	Transporte Escolar - MDE	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020	Material de Consumo	1.181,06
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0020	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.210,00

8.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

III. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 03- FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.1.022	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	
4.4.90.52.00.00.00.00.01.0031	Equipamentos e Material Permanente	29.908,44

IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 03- FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.049	Manutenção das Escolas Municipais	
4.4.90.61.00.00.00.00.01.0031	Aquisição de Imóveis	4.000,00

V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 03- FUNDEB

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
12.361.1201.2.056	Capacitação para Profissionais da Educação	
3.3.90.14.00.00.00.00.01.0031	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.128.0401.1.037	Qualificação de Recursos Humanos	
3.3.90.33.00.00.00.00.01.0040	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00

VII. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
10.301.1002.2.222	NAAB – Saúde Mental	
3.1.90.13.00.00.00.00.01.4011	Obrigações Patronais	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.01.4011	Equipamentos e Material Permanente	8.600,00

VIII. Órgão: 13 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
08.243.0802.2.019	Desenvolvimento das Atividades do CREAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.1104	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.01.1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00

§2º. Superávit financeiro levantado no exercício 2013 no valor de **R\$ 557.774,44 (quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** conforme estabelece o inciso I, § 1º, do art. 43, da lei 4.320/64 de 17 de março de 1964, dos seguintes recursos:

I. Superávit financeiro levantado no exercício 2013 no valor de R\$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais) proveniente do recurso 4530 – Agentes Comunitários de Saúde, do Governo Federal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

II. Superávit Financeiro levantado no exercício de 2013 no valor de R\$ 546.414,44 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) proveniente do recurso livre.

§3º. Estimativa de Excesso de arrecadação num total de **R\$ 243.976,06 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e seis centavos)**, proveniente de recurso livre, conforme estabelece o inciso II, § 1º, do art. 43, da lei 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 30 de Setembro de 2014.


IAD CHOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.


Marcele Rolim Simionato

Secretária Municipal de Administração.

